



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: [www.klcconcursos.com.br](http://www.klcconcursos.com.br) - Email: [klcconsultoria@hotmail.com](mailto:klcconsultoria@hotmail.com)

Ofício nº 056/2018.

Lobato, 15 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME/CARGO/MOTIVO	RESULTADO
Kessy Jhonnes Ferreira dos Santos / Motorista de Veículos Leves / Prova Prática	<b>INDEFERIDO</b> – O motivo da reprovação do requerente é de o mesmo ter cometido <u>falta eliminatória do momento de realização do percurso (Avançar via preferencial)</u> . A título de informação o candidato foi aprovado e obteria a nota máxima no teste de baliza, ou seja, 35,0 pontos.
José Maria Oliveira / Motorista de Veículos Leves / Prova Prática	<b>INDEFERIDO</b> – O motivo da reprovação do requerente é de o mesmo ter cometido <u>falta eliminatória do momento de realização do percurso (Avançar via preferencial)</u> . A título de informação o candidato foi aprovado e obteria a nota máxima no teste de baliza, ou seja, 35,0 pontos.
Jayron Henrique da Silva Diniz / Motorista de Veículos Leves / Prova Prática	<b>INDEFERIDO</b> – Manter a nota anteriormente divulgada. No tocante a <u>prova de baliza</u> , informamos que de 16 candidatos presentes 14 conseguiram realizar tal prova. Quanto ao requisito para provimento no cargo de Motorista de Veículos Leves, conforme Edital, solicitar no mínimo categoria “C”, isso significa que não poderia ser realizada a prova prática num veículo que para sua operacionalização fosse necessário CNH “D” ou “E”.
Wagner Adriano Dorini / Motorista de Veículos Leves / Prova Prática	<b>INDEFERIDO</b> - O motivo da reprovação do requerente é de o mesmo ter cometido <u>falta eliminatória do momento de realização do percurso (Avançar via preferencial)</u> . A título de informação o candidato foi aprovado e obteria a nota máxima no teste de baliza, ou seja, 35,0 pontos. Quanto ao requisito para provimento no cargo de Motorista de Veículos Leves, conforme Edital, solicitar no mínimo categoria “C”, isso significa que não poderia ser realizada a prova prática num veículo que para sua operacionalização fosse necessário CNH “D” ou “E”.
Fernando Zilio / Professor 30 horas - (Matemática) / Nota da Prova Escrita	<b>INDEFERIDO</b> – Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada.
Maria Silvana Gonçalves / Professor 30 horas - (Pedagogia) / Nota da Prova Escrita	<b>INDEFERIDO</b> – Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada.
Jenivalda Gomes de Almeida Fonseca / Professor 30 horas - (Pedagogia) / Nota da Prova Escrita	<b>INDEFERIDO</b> – Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada.
Lilian Regina Souza de Andrade Oliveira / Professor 30 horas - (Pedagogia) / Nota da Prova Escrita	<b>INDEFERIDO</b> – Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada.



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: [www.klcconcursos.com.br](http://www.klcconcursos.com.br) - Email: [klcconsultoria@hotmail.com](mailto:klcconsultoria@hotmail.com)

Maria Elza Pereira de Souza / Professor 30 horas - (Pedagogia) / Nota da Prova Escrita	<b>INDEFERIDO</b> - Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada.
Joslei Barella Fortti / Professor 30 horas - (Pedagogia) / Nota da Prova Escrita	<b>INDEFERIDO</b> - Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada.
Edna Brasil Uchoa / Professor 30 horas - (Pedagogia) / Nota da Prova Escrita	<b>INDEFERIDO</b> - Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada.
Maria de Lourdes Lima Dias / Professor 30 horas - (Pedagogia) / Nota da Prova Escrita	<b>INDEFERIDO</b> - Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada.
Domingas Gonzala Ortiz / Professor 30 horas - (Letras/Língua Portuguesa) / Nota da Prova Escrita	<b>INDEFERIDO</b> - Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada.
Franciele Berti Chefe Almeida / Professor 30 horas - (Pedagogia) / Nota da Prova Títulos	<b>INDEFERIDO</b> - Não houve pontuação tendo em vista que a declaração apresentada (Faculdade Única) é bem clara ao dizer: "..... encontra-se regularmente matriculada...." e ainda "... com previsão de término para o dia <u>06/10/2019</u> ", comprovando, desta forma, que o referido curso de pós-graduação ainda <u>não foi concluído</u> .
Daniela Silveiro dos Santos / Apoio Administrativo de Nutrição Escolar / Prova Prática	<b>INDEFERIDO</b> - O requerente não utilizou os EPIS adequados durante a realização da prova prática: fez o uso de luvas e aventais errados durante a manipulação de alimentos, sendo o recomendado para saladas o uso de luvas de vinil e durante a cocção de alimentos a retirada das mesmas. Em relação aos aventais, o de plástico é recomendado somente ao manipular alimentos frios, e não usá-los próximos ao fogão como a mesma utilizou. A candidata também não utilizou a máscara para preparo de saladas. A pontuação menor em relação aos outros candidatos também deve-se pelo fato da mesma ter realizado a lavagem inadequada de mãos; não ter tarado a balança para pesagem do arroz, bem como não realizou a lavagem de arroz.
Paulo Francisco da Paz / Apoio Administrativo de Nutrição Escolar / Prova Prática	<b>INDEFERIDO</b> - O candidato em questão não deve considerar prejudicado em relação ao tempo da realização da prova, visto que todos iniciaram a prova ao mesmo tempo. Realmente ao adentrar ao local de prova foi solicitado que cada um entrasse separadamente para que a avaliadora pudesse avaliar a técnica de higienização de mãos individualmente. E somente após a entrada de todos que se deu o início da prova prática ao mesmo tempo para todos.
Nisléia de Assis Souza / Apoio Administrativo de Nutrição Escolar / Prova Prática	<b>INDEFERIDO</b> - A candidata em questão não deve considerar prejudicada em relação ao tempo da realização da prova, visto que todos iniciaram a prova ao mesmo tempo. Realmente ao adentrar ao local de prova foi solicitado que cada um entrasse separadamente para que a avaliadora pudesse avaliar a técnica de higienização de mãos individualmente. E somente após a entrada



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: [www.klcconcursos.com.br](http://www.klcconcursos.com.br) - Email: [klcconsultoria@hotmail.com](mailto:klcconsultoria@hotmail.com)

Marcos Jose Acrisio /  
Psicopedagogo Clínico e  
Institucional / Prova Escrita

de todos que se deu o início da prova prática ao mesmo tempo para todos.  
**DEFERIDO** - ANULAR a questão 05 do referido cargo e consequentemente  
retificar o resultado preliminar.

Atenciosamente,

KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda.

À  
Comissão Especial de Concurso Público  
Prefeitura Municipal de Tapurah - MT